



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº 1484/2025

Em, 13 de 08 de 2025.

Rubelina
Responsável

INDICAÇÃO Nº 376/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

Leandro Santos das Dores (PSDB), Vereador desta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:


Que o Executivo, determine à Secretaria competente que faça com urgência o patrolamento da estrada de acesso à propriedade do agricultor familiar, Hélio Rodrigues da Silva, filho do saudoso Chico Belizário, localizada às margens da ES-010, à cerca de 2 quilômetros do trevo de acesso à Vila de Itaúnas, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES, em virtude da precária situação em que se encontra a estrada o que tem dificultado a trafegabilidade no local.


JUSTIFICATIVA


Destaco que o patrolamento da estrada de acesso à propriedade do agricultor familiar, Hélio Rodrigues da Silva, é fundamental devido ao péssimo estado atual da estrada. Uma estrada bem conservada facilita o transporte de produtos agrícolas, melhora a mobilidade dos moradores e contribui para o desenvolvimento da agricultura local.

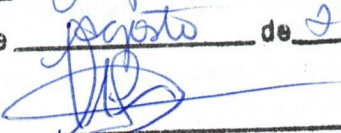
Além disso, um acesso adequado garante mais segurança e comodidade para o agricultor e toda a comunidade que depende dessa via. Investir na manutenção dessas estradas é essencial para fortalecer a economia rural e melhorar a qualidade de vida dos agricultores.


Conceição da Barra - ES, 12 de agosto de 2025.


Leandro Santos das Dores
Vereador (PSDB)

Constou no expediente	
da <u>11ª</u>	Sessão <u>Ordinária</u>
do dia <u>13/08/25</u> .	
	
Secretaria Legislativa	

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
em 18, 08, 25

Secretaria Legislativa

Presente-se na sessão Ordinária
De dia 18 de Agosto de 25
Em 18 de agosto de 25

Presidente

Presidência do Congresso Nacional
Aprovado por _____ em sessão Ordinária
realizada em 18/08/25 Por _____ votos
favoráveis e _____ votos contrários.
O chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 18/08/25
Presidente 
Providenciado. Feito OF/GPIC/MINº 125